



Ofício nº 278/AL

Pato Branco, 21 de agosto de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofício 38/2023 da Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação, em resposta ao requerimento 1237/2023, enviado ao Executivo através do ofício 344/82023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,



Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Memorando 4- 22.918/2023

De: FELIPE C. - SCTI-DPIT

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete

Data: 21/08/2023 às 09:40:56

Setores envolvidos:

SCTI, SCTI-DPIT, GAB-SEC

requerimento para ser respondido

Prezada,

Segue o ofício 38 da SMCTI em resposta ao requerimento 1237/2023

—

Felipe Catani

(46) 3220-2202

Matricula 11381-6

Diretor de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento

Anexos:

Resposta_Requerimento_1237_2023.pdf



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ofício n.º 38/2023

Pato Branco, 21 de agosto de 2023

A Sua Excelência a Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Araribóia, 491
85501-262 – Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1237/2023.

Considerando a distinção alcançada por Pato Branco conferida pela Lei Estadual nº 10.799 de 2020 que oficialmente atribuiu o título de "Capital Tecnológica e Inovadora do Estado do Paraná" e tendo sido esse reconhecimento ratificado pela Lei Municipal nº 5.834 de 2021;

Considerando que a administração municipal de Pato Branco deu início, no ano de 2022, ao programa Qualifica Pato Branco, cujo propósito primordial é fomentar a formação de capital humano em consonância com as necessidades apresentadas pelas empresas estabelecidas no município;

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.942 de 2022, especialmente em seu Artigo 11, Inciso I;

Considerando a carência de profissionais qualificados para atender demandas das empresas de base tecnológica instaladas no município, em especial as empresas fabricantes de hardware;

A inclusão da referida rubrica objetiva disponibilizar cursos abrangendo áreas correlatas à tecnologia, em campos como análise e desenvolvimento de sistemas, eletroeletrônica, entre outros;

Tramita, junto ao Departamento de Contratações da Prefeitura de Pato Branco, curso voltado para a área da eletrônica com o propósito qualificar e/ou aperfeiçoar profissionais que atuam em empresas fabricantes de hardware.

Atenciosamente,

Marcos Colla

Secretário Interino de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rua Lídio Oltramari, 1628 - Bairro Fraron
85.503-381 - Pato Branco - PR
(46) 3220-6080



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4259-2669-BE37-DAD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 09:42:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4259-2669-BE37-DAD9>